

## **LEI nº 1.227**

Modifica redação do artigo 1º da Lei nº 1160 de 02/10/1979.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei 1160, de 03/10/1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica doado à Rádio Difusora Ouro Fino Ltda., o terreno de propriedade desta Prefeitura Municipal, com a área de 13.265,75 m<sup>2</sup> (treze mil, duzentos e sessenta e cinco metros, setenta e cinco centímetros quadrados), confrontado em 151,20 m com o Cemitério Municipal; 120 m com Antonio Fernandes Fernandes; 127,50 m com terrenos do Patrimônio Municipal e 41,00 m pela Rua Projetada até o imóvel da propriedade da CEMIG, com 50,00m de frente e mais 14,00m de Propriedade da Prefeitura Municipal, no prolongamento da Rua Projetada, de acordo com o “croquis” anexo que fica fazendo parte integrante da presente Lei”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 22 de Janeiro de 1982.

Sebastião de Assis  
Prefeito Municipal